

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5623/2021.
De 14 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2021 - Data: de 14
de abril de 2021.

Súmula: “Extingue Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a":

DECRETA

Art. 1º Ficam extintas no bojo do artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, as seguintes Chefias:

I - Gabinete do Prefeito: Seção de Cerimonial;

II - Secretaria Municipal de Governo: Coordenação/Assessoria II - Apoio de Estatística;

III - Secretaria Municipal de Governo: Coordenação/Assessoria II – Atendimento a Câmara;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Coordenação/Assessoria I - Tecnologia e Inovação;

V - Secretaria Municipal de Urbanismo: Coordenação/Assessoria II – Patrimônio;

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social: Coordenação/Assessoria II – Almoxarifado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal